



PARECER Nº 106, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE A MOÇÃO Nº 171, DE 2024

A moção nº 171 de 2024, de autoria do deputado Dr. Elton, aplaude os influenciadores Maíra Cardi e Thiago Nigro, pela contribuição às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. A moção ficou em pauta, nos termos regimentais, de 13/05/2024 a 03/06/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

A Moção seguiu então para apreciação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais nos termos do art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno.

Em 11/06/2024, a Moção entrou para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais. No dia 10/09/2024, foi distribuída à minha relatoria.

Entendemos que o casal usou de sua relevância midiática de maneira positiva para expor o movimento, divulgar a arrecadação de fundos e pedir ajuda aos internautas.

Portanto, ante o exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Moção, conclusivamente.

Guto Zacarias – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| Major Mecca | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Gil Diniz | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Beth Sahnão | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Eduardo Suplicy | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Guto Zacarias | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Paula da Bancada Feminista | Favorável à Moção, conclusivamente |
| Capitão Telhada | Favorável à Moção, conclusivamente |